



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

(Art. 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.

VOLUME: _____ / _____



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Ao

Excelentíssimo Sr. Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.**

Anexo:

- **Termo de Referência e Formulário para Cotação de Preços;**

Saliento que o Termo de Referência deverá servir de base para a obtenção dos preços de mercado, junto a empresas do ramo.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO



PESSOA JURÍDICA: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/UF: _____

CEP: _____

FONE/ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Valor Mensal: _____

Valor 12 (doze) meses: _____

Validade: 60 dias

Data: _____ / _____ / 2023.

Assinatura: _____

CPF: _____



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o contido na Lei nº. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Considerando a necessidade de divulgar os atos oficiais do Poder Legislativo, sessões, reuniões, eventos e demais temas de interesse da sociedade, disponibilizando informações atualizadas online, garantindo a todo cidadão o direito ao acesso de forma transparente.

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais de publicidade e da transparência, bem como para a promoção de ações de divulgação institucional que possibilitem a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade, seja por meio presencial ou interativo.

A contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda do ecossistema digital da Câmara de Vereadores de Ribeirão, é necessária, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no site da Câmara, além de servir como mais um canal de comunicação dos vereadores com a sociedade.

O trabalho da contratada deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos da Câmara de Vereadores de Ribeirão. No foco principal deve estar a divulgação das atividades institucionais, com ênfase nas atividades legislativas.

Por isso, é importante que o suporte operacional a ser ofertado contribua com o trabalho de comunicação, no sentido de otimizar o planejamento de ações digitais, na formulação e na execução de novas estratégias de presença da Câmara de Ribeirão, na gestão de seus canais digitais oficiais e na produção e edição de conteúdos que atendam às necessidades internas e externas da entidade.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 – Cobertura das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes e eventos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;

3.2 – Cobertura de campanhas e ações da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;

3.3 – Divulgação e produção de textos em linguagem jornalística para divulgação dos trabalhos e atos da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão em meios de comunicação (Site da Câmara, Facebook e Instagram);



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- 3.4 – Desenvolvimento de layouts para rede social e site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;
- 3.5 – Gestão das redes sociais Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, com divulgação dos trabalhos e atos do Parlamento;
- 3.6 – Transmissão das sessões e eventos institucionais realizados no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;
- 3.7 – Divulgação dos trabalhos e notícias do Parlamento Municipal no Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;
- 3.8 – Disponibilização em meio magnético (CD/ DVD/ PEN DRIVE) dos arquivos dos serviços realizados;
- 3.9 – Fotografias das sessões.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

A contratação terá um prazo de vigência de **12 (doze) meses** consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nos primeiros 12 (doze) meses consecutivos da prestação dos serviços objeto desta contratação, os preços serão fixos e irrevogáveis. Os preços contratados somente poderão ser reajustados em caso de renovação contratual, e depois de decorridos 01(um) ano da assinatura do contrato, utilizando-se como índice o IPCA, publicado pelo IBGE.

5. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços, **em até 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado de relatório de frequência presencial do(s) técnico(s) da contratada e relatório dos serviços prestados no período, todos devidamente atestados por servidor designado fiscal do contrato;

A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação, sob pena de não ser processada e não paga;

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Respeitadas as condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo Órgão Contratante, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação da capacidade técnica para prestação dos serviços, apresentando certidões ou atestados fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que confirme que a proponente já tenha executado ou está executando atividades similares às que se incluem no escopo da contratação objeto deste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Os proponentes deverão considerar, na composição dos preços unitários do bem licitado, todos os custos, aí incluídos seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos serviços deverá ter perfeita compatibilidade com os valores unitários e totais apresentados para o mesmo.

Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos da prestação dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o início, imediatamente após a ciência da emissão da autorização do serviço por parte do Órgão Contratante;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



- e) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f) Responsabilizar-se pela prestação do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação do objeto contratado;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;

11. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5(cinco)dias úteis:

- a) Advertência por escrito, nos seguintes casos:

- I. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados.
- II. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

- b) Multas:

- I. De 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, quando a empresa recusar a retirar ou aceitar o instrumento de contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida na forma do art. 156, §4º, da Lei nº. 14.133/2021.
 - II. De 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, após o término do prazo de execução do Contrato ou sua rescisão, por ter a Contratada cumprido apenas parcialmente os serviços na forma do art. 156, §3º, da Lei nº. 14.133/2021.
 - III. De 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento total ou inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, na forma do art. 156, §3º e §4º, da Lei nº. 14.133/2021; e
- c) Suspensão do direito de participar e de contratar com o Município de Ribeirão pelo prazo de até 03 (dois) anos na forma do art. 156, §4º, da Lei nº. 14.133/2021.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar o contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

13. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

Definir como fiscal do Contrato decorrente deste Termo de Referência o Sr. **Djair Santos de Almeida – Assistente Contábil**.

14. DO VAOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ (.....), dividido em 12 parcelas mensais estimadas de R\$ (.....).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 501 – Recursos Próprios

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação, **AUTORIZA** que seja tomada as providências necessárias visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 com alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

MÉDIA DE PREÇOS - GERAL

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | EMPRESAS | | CONTRATOS PÚBLICOS | | BANCO DE PREÇOS | | MÉDIA GERAL | |
|---|-----|-------|--------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------|-------------|--|
| | | | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR UNT | VALOR TOTAL | | |
| Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão | MÊS | 12 | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.760,00 | R\$ 3.607,33 | R\$ 3.689,11 | R\$ 44.269,32 | | | |

Ribeirão/PE, 13 de março de 2023


 Elias Francisco da Silva
 MEMBRO - CPL



MAPA DE PREÇOS - EMPRESAS

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | EDNA SOARES BANDEIRA (PROGRAMA COM TUDO) - CNPJ: 44.317088/0001-45 | | JOÃO FERNANDES DA SILVA (PORTAL POLIFORME) - CNPJ: 32.692.440/0001-43 | | DAYVSON KLEBER DE MELO (STRATEGY CONSULTORIA) - CNPJ: 37.582.919/0001-40 | | MÉDIA GERAL | |
|---|-----|-------|--|---------------|---|---------------|--|---------------|--------------|---------------|
| | | | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL | VALOR UNT | VALOR TOTAL | VALOR UNT | VALOR TOTAL | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão | MÊS | 12 | R\$ 3.050,00 | R\$ 36.600,00 | R\$ 3.950,00 | R\$ 47.400,00 | R\$ 4.100,00 | R\$ 49.200,00 | R\$ 3.700,00 | R\$ 44.400,00 |

Ribeirão/PE, 13 de março de 2023


 Elias Francisco da Silva
 MEMBRO - CPL





CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CÂMARA DE VEREADORES DO RIBEIRÃO

1 mensagem

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

9 de fevereiro de 2023 às 10:38

Para: strategyc20@gmail.com

Cco: brendaaracon@gmail.com, gomeseduardo116@gmail.com

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até o dia 15/02/2023**, Cotações de Preços, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**. Maiores informações: E-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.

Segue Formulário para Cotação de Preços e Termo de Referência em anexo.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Formulário para Cotação e Termo de Referencia - MArketing Digital.pdf
159K



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CÂMARA DE VEREADORES DO RIBEIRÃO

1 mensagem

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeirao@gmail.com>
Para: dudast@hotmail.com

10 de fevereiro de 2023 às 09:46

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 15/02/2023, Cotações de Preços, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**. Maiores informações: E-mail: cpl.cmribeirao@gmail.com, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.



Segue Formulário para Cotação de Preços e Termo de Referência em anexo.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Formulário para Cotação e Termo de Referencia - MArketing Digital.pdf
159K



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - CÂMARA DE VEREADORES DO RIBEIRÃO

Strategy Consultoria <strategy20@gmail.com>
Para: CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

13 de fevereiro de 2023 às 10:41

Segue em anexo conforme solicitação o formulário de cotação de preços.



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

PESSOA JURÍDICA: JAYYON KIEBER RAMOS DE MELLO

NOME FANTASIA: STRATEGY CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL

CNPJ: 37.582.919/0001-40

ENDEREÇO: AV. MÁRIO DOMINGUES, 2230

CIDADE/UF: RIBEIRÃO

CEP: 55.520-000

FONE/WHATSAPP: (81) 98142-4692

E-MAIL: jayyonnvbs@ig.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Valor 12 (doze) meses: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Validade: 60 dias

Data: 13 / Fevereiro / 2023

Assinatura: Jayyon Kieber Ramos de Mello

CPF: 045.602.484-95

Grato.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sua melhor estratégia em marketing está aqui



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO



PESSOA JURÍDICA: JAYSSON KLEBER RAMOS DE MELLO
NOME FANTASIA: STRATEGY CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL
CNPJ: 37.582.919/0001-40
ENDEREÇO: AV. MARIO DOMINGUES, 2230
CIDADE/UF: RIÇÓCIRÃO
CEP: 55.520-000
FONE/WHATSAPP: (81) 98742-4697
E-MAIL: jayssonmelo@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Valor Mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Valor 12 (doze) meses: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Validade: 60 dias

Data: 13 / fevereiro / 2023

Assinatura: Jaysson Mello

CPF: 045.602.484-95



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: gomeseduardo116@gmail.com
Cco: brendaaracon@gmail.com, dudasb@hotmail.com

16 de fevereiro de 2023 às 09:35

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogou até o dia 24/02/2023, o recebimento das Cotações de Preços, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**. Maiores informações: E-mail: cpl.cmribeiraope@gmail.com, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 – Fone: 081 3671-1369.

Segue Formulário para Cotação de Preços e Termo de Referência em anexo.

Ribeirão/PE, 16 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Formulário para Cotação e Termo de Referencia - MArketing Digital.pdf
159K



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

SEGUE RESPOSTA DO FORMULÁRIO

2 mensagens

edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br>
Para: "cpl.cmribeiraope@gmail.com" <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às 12:37

 **Formulário para Cotação e Termo de Referencia - MArketing Digital (3) (1).pdf**
261K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br>

1 de março de 2023 às 09:59

Recebido!

Em ter., 28 de fev. de 2023 às 12:37, edna soares bandeira <dudasb@hotmail.com.br> escreveu:





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO



PESSOA JURÍDICA: EDNA SOARES BANDEIRA

NOME FANTASIA: PROGRAMA COM TUDO

ENDEREÇO: RUA LAÉRCIO VALENÇA, 03 - CENTRO

CIDADE/UF: PESQUEIRA-PE

CEP: 55200-000

FONE/ WHATSAPP: 87981727214

E-MAIL: DUDASB@HOTMAIL.COM.BR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Valor Mensal: R\$3.050

Valor 12 (doze) meses: R\$ 36.600

Validade: 60 dias

Data: 10/Fevereiro/2023.

Assinatura: _____

CPF: 04024510401



CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>



(sem assunto)

2 mensagens

Portal Polinforme <portalpolinforme@gmail.com>
Para: cpl.cmribeiraope@gmail.com

2 de março de 2023 às 08:59

 **img20230228_11314297.pdf**
169K

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Portal Polinforme <portalpolinforme@gmail.com>

8 de março de 2023 às 09:30

Recebido.

Em qui., 2 de mar. de 2023 às 08:59, Portal Polinforme <portalpolinforme@gmail.com> escreveu:



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

PESSOA JURÍDICA: JOAO FERNANDES DA SILVA

NOME FANTASIA: TV EG

ENDEREÇO: Trav 13 de Maio N 2070

CIDADE/UF: RIBEIRAO/PE

CEP:5552000

FONE/ WHATSAPP: 81971116132

E-MAIL: gomeseduardo116@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, consoante especificações e detalhes no Termo de Referência em anexo.

Valor Mensal: R\$3.950

Valor 12 (doze) meses: R\$ 47.400

Validade: 60 dias

Data: 10/Fevereiro/2023.

Assinatura: _____

CPF: 04024510401

MAPA DE PREÇOS - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | MÉDIA | | | | | | |
|---|-----|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | CATENDE/PE | PALMARES | TAMANDARÉ | TIMBAUBÁ | TRINDADE | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão | MÊS | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.760,00 | R\$ 45.120,00 |

Ribeirão/PE, 13 março de 2023


 Elias Francisco da Silva
 MEMBRO - CPL





Empenho N°: 0000015

DADOS GERAIS

Empenho: 0000015

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Catende

Unidade Orçamentária: CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Histórico Empenho: VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE DIVULGACAO DOS ATOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CATENDE, CORRESPONDENTE AO CONTRATO NUMERO 06 2022.

Data Empenho: 03/01/2022

CPF/CNPJ do Credor: 40.518.998/0001-35

Nome/Razão Social:
GILBERTO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação: MANUNTECAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|-----------|--------------|-----------------------|
|-----------|--------------|-----------------------|

Feedback

| | | |
|---------|------------|---------------|
| Empenho | 03/01/2022 | R\$ 36.000,00 |
|---------|------------|---------------|



TOTAL LIQUIDADADO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 12 | 16/12/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 11 | 17/11/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 10 | 17/10/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 9 | 19/09/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 8 | 18/08/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 7 | 19/07/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 6 | 20/06/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 5 | 20/05/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 4 | 18/04/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 3 | 18/03/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 2 | 11/02/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 1 | 20/01/2022 | R\$ 3.000,00 |

TOTAL PAGO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|--------------|--------|------------------|
| Pagamento | 16/12/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 18/11/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 17/10/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/09/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 19/08/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/07/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/06/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/05/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 18/04/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 18/03/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 11/02/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/01/2022 | 001 | 017612 | 000000388831 | | R\$ 3.000,00 |

Fonte: SAGRES  **Última Atualização: Ver**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Feedback



Empenho N°: 0000180

DADOS GERAIS

Empenho: 0000180

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares

Unidade Orçamentária: Camara de Vereadores

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PERTINENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS PARA DIVULGAÇÃO ONLINE, NAS REDES SOCIAIS, DAS AÇÕES REALIZADAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES.

Data Empenho: 10/05/2022

CPF/CNPJ do Credor: 27.115.173/0001-01

Nome/Razão Social:
LUIZ H. C. DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO E CAPACITAÇÕES

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 48.000,00

Feedback

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|--------------------|--------------|-----------------------|
| Empenho - anulação | 30/12/2022 | -R\$ 24.000,00 |
| Empenho | 10/05/2022 | R\$ 72.000,00 |

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 48.000,00

| Descrição | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 16031 | 20/12/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15854 | 18/11/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15727 | 20/10/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15535 | 19/09/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15373 | 22/08/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15233 | 19/07/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 15061 | 21/06/2022 | R\$ 6.000,00 |
| Liquidação | 14948 | 23/05/2022 | R\$ 6.000,00 |

TOTAL PAGO: R\$ 48.000,00

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|-------|--------|------------------|
| Pagamento | 21/12/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 21/11/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 21/10/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 19/09/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 22/08/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 21/07/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 21/06/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Pagamento | 23/05/2022 | | | | | R\$ 6.000,00 |

Fonte: SAGRES Última Atualização: Ver

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.





Empenho N°: 0000016

DADOS GERAIS

Empenho: 0000016

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tamandaré

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS ACOES DA CAMARA EM MEIOS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE MIDIAS SOCIAIS NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Data Empenho: 03/01/2022

CPF/CNPJ do Credor: 40.277.358/0001-80

Nome/Razão Social:

THIULLS REBECA GOMES DE OLIVEIRA 09578159480

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: ACAO LEGISLATIVA

Ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|-----------|--------------|-----------------------|
|-----------|--------------|-----------------------|



| | | | |
|---------|------------|--|---------------|
| Empenho | 03/01/2022 | | R\$ 36.000,00 |
|---------|------------|--|---------------|

TOTAL LIQUIDADADO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 12 | 20/12/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 11 | 18/11/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 10 | 19/10/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 9 | 19/09/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 8 | 22/08/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 7 | 21/07/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 6 | 21/06/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 5 | 20/05/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 4 | 20/04/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 3 | 21/03/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 2 | 21/02/2022 | R\$ 3.000,00 |
| Liquidação | 1 | 21/01/2022 | R\$ 3.000,00 |

TOTAL PAGO: R\$ 36.000,00

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|--------------|--------|------------------|
| Pagamento | 20/12/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/11/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/10/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/09/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 22/08/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/07/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/06/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/05/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 20/04/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/03/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/02/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |
| Pagamento | 21/01/2022 | 001 | 039241 | 000000055360 | | R\$ 3.000,00 |

Fonte: SAGRES Última Atualização: Ver

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Feedback



Empenho N°: 0000013

DADOS GERAIS

Empenho: 0000013

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Timbaúba

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Histórico Empenho: Valor que empenha para o pagamento em Gerenciamento e Manutenção do Website com atualização de fotos, textos, alteração de layout, criação de novas páginas, funcionalidades, material e matérias, no exercício de 2022.

Data Empenho: 03/01/2022

CPF/CNPJ do Credor: 31.271.056/0001-04

Nome/Razão Social:

GET84

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: AÇÕES LEGISLATIVAS

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 33.600,00

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|-----------|--------------|-----------------------|
|-----------|--------------|-----------------------|

Feedback



| | | | |
|---------|------------|--|---------------|
| Empenho | 03/01/2022 | | R\$ 33.600,00 |
|---------|------------|--|---------------|

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 33.600,00

| Descrição | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 371 | 19/12/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 361 | 23/11/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 335 | 26/10/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 293 | 20/09/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 269 | 22/08/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 226 | 20/07/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 207 | 20/06/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 185 | 20/05/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 156 | 20/04/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 85 | 21/03/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 46 | 21/02/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Liquidação | 7 | 20/01/2022 | R\$ 2.800,00 |

TOTAL PAGO: R\$ 33.600,00

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|--------------|--------|------------------|
| Pagamento | 21/12/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 23/11/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 26/10/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 13/10/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 22/08/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 20/07/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 20/06/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 20/05/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 20/04/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 21/03/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 21/02/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |
| Pagamento | 20/01/2022 | 001 | 004464 | 000000106828 | | R\$ 2.800,00 |

Fonte: SAGRES  **Última Atualização: Ver**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Feedback



Empenho N°: 0119004

DADOS GERAIS

Empenho: 0119004

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Trindade

Unidade Orçamentária: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE PÁGINAS ELETRÔNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADEPE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Data Empenho: 19/01/2022

CPF/CNPJ do Credor: 11.069.334/0001-38

Nome/Razão Social:
INTELSITE SOLUCOES LTDA ME

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVA

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 48.000,00

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|-----------|--------------|-----------------------|
|-----------|--------------|-----------------------|



| | | |
|---------|------------|---------------|
| Empenho | 19/01/2022 | R\$ 48.000,00 |
|---------|------------|---------------|

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 48.000,00

| Descrição | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 12 | 19/12/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 11 | 17/11/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 10 | 18/10/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 9 | 19/09/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 8 | 17/08/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 7 | 20/07/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 6 | 17/06/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 5 | 20/05/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 4 | 20/04/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 3 | 18/03/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 2 | 18/02/2022 | R\$ 4.000,00 |
| Liquidação | 1 | 20/01/2022 | R\$ 4.000,00 |

TOTAL PAGO: R\$ 48.000,00

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|--------------|--------|------------------|
| Pagamento | 19/12/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 18/11/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/10/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/09/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 19/08/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/07/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 17/06/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/05/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/04/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 18/03/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 18/02/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |
| Pagamento | 20/01/2022 | 001 | 027375 | 000000692115 | | R\$ 4.000,00 |

Fonte: SAGRES  **Última Atualização: Ver**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Feedback



Relatório de Cotação: Marketing Digital

Pesquisa realizada em 11/03/2023 16:44:38

Relatório gerado no dia 11/03/2023 16:46:42 (IP: 177.87.183.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: consultoria e assessoria - marketing

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 3 / 11 | 1 | R\$ 3.607,33 (un) | - | R\$ 3.607,33 | R\$ 3.607,33 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|---|----------------|--------------|
| 1 | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FNS | Dispensa de Licitação N° 26/2022 UASG: 255009 | 01/12/2022 | R\$ 4.935,00 |
| 2 | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17 | NºPregão:32022 UASG:927216 | 06/05/2022 | R\$ 3.400,00 |

Valor Unitário R\$ 4.167,50

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 1 | CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA | 510637-7-001-2023 | 03/02/2023 | R\$ 2.487,00 |

Valor Unitário R\$ 2.487,00

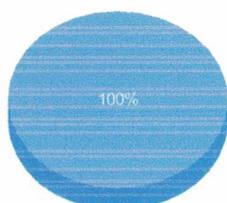
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.607,33

Valor Global: R\$ 3.607,33

Valor do item em relação ao total

● 1) consultoria e...



Detalhamento dos Itens



Item 1: consultoria e assessoria - marketing

Preço Estimado: R\$ 3.607,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.607,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.607,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redessociais do conselho regional de educação física da 17ª região do estado de mato grosso. assessoria de marketing digital; assessoria de eventos; design/arte/diagramação e multimídia, conforme descrição detalhada no termo de referência nº 005/2022. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.935,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS | Data: 01/12/2022 00:00 |
| Objeto: Contratação de uma empresa especializada em comunicação, com experiência em produção áudio visual para editar fotos, produção de vídeo e texto em versão digital com diversas informações sobre as Ações de Educação em Saúde Ambiental e Workshop: Avaliação das Ações da SUEST-GO 2022, a serem realizados nos dias 8 e 16 de dezembro de 2022. | Modalidade: Dispensa de Licitação |
| Descrição: GRAVACAO - DEGRAVACAO - IMAGEM / SOM / DADOS - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, COM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL PARA EDITAR FOTOS, PRODUÇÃO DE VIDEO E TEXTO EM VERSÃO DIGITAL COM DIVERSAS INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E WORKSHOP: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA SUEST-GO 2022, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 8 E 16 DE DEZEMBRO DE 2022. | SRP: NÃO |
| CatSer: 13749 - GRAVACAO - DEGRAVACAO - IMAGEM / SOM / DADOS | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2022 / UASG: 255009 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: GO |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 28.488.616/0001-72 * VENCEDOR * | SARA NUNES VITORIA 38978024149 | R\$ 4.935,00 |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, COM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL PARA EDITAR FOTOS, PRODUÇÃO DE VIDEO E TEXTO EM VERSÃO DIGITAL COM DIVERSAS INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E WORKSHOP: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA SUEST-GO 2022, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 8 E 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------------|---------------------------|--|------------------------------------|--|
| Estado: GO | Cidade: Goiania | Endereço: RUA JOAO XXIII, 96 | Telefone: (62) 9903-8172 | Email: saravitoria@gmail.com |
|----------------------|---------------------------|--|------------------------------------|--|

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|---|
| Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17 | Data: 06/05/2022 10:00 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redes sociais do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Consultoria e Assessoria - Marketing - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redessociais do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso. Assessoria de Marketing Digital; Assessoria de eventos; Design/Arte/Diagramação e Multimídia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência nº 005/2022. | SRP: NÃO |
| | Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 927216 |
| | Lote/Item: /1 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 10/05/2022 11:05 |
| | Homologação: 10/05/2022 11:12 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 12 |



Relatório gerado no dia 11/03/2023 16:46:42 (IP: 177.87.183.193)

Código de Validação: 72tccDIX7CYh5qQPsfZkNEM8JUsQO0%2b1QVizuxwngqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=72tccDIX7CYh5qQPsfZkNEM8JUsQO0%252b1QVizuxwngqHU8nPtm6WA%253d%253d



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|--|
| 20.750.593/0001-10 *VENCEDOR* | AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI | R\$ 1.833,33 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redes sociais do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso. Assessoria de Marketing Digital; Assessoria de eventos; Design/Arte/Diagramação e Multimídia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência nº 005/2022.</p> | | |
| Estado: MG | Cidade: Ouro Preto | Endereço: R DA ABOLICAO, 346 |
| | Nome de Contato: WALISON | Telefone: (31) 98741-7828 |
| | Email: agencia@braspub.com.br | |
| 17.317.536/0001-38 | MAYDAY PRODUcoes LTDA | R\$ 1.916,67 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redes sociais do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso. Assessoria de Marketing Digital; Assessoria de eventos; Design/Arte/Diagramação e Multimídia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência nº 005/2022.</p> | | |
| Estado: PB | Cidade: João Pessoa | Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 500 |
| | Telefone: (83) 8806-5845 | Email: lullacoutinho@hotmail.com |
| 27.441.006/0001-50 | 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA | R\$ 1.991,67 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) bem como, gestão das redes sociais do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso. Assessoria de Marketing Digital; Assessoria de eventos; Design/Arte/Diagramação e Multimídia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência nº 005/2022.</p> | | |
| Estado: GO | Cidade: Goiânia | Endereço: R 1137, 306 |
| | Telefone: (62) 9539-0158/ (62) 8108-9746 | Email: ksconsultoria.digital@gmail.com |
| 40.627.198/0001-52 | TRENTO FROES COMUNICACAO LTDA | R\$ 3.208,25 |
| <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail, whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEEF/CREFs e/ou relacionada à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso a criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (inclusive pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo o que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanhas eventos, etc). d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expansão os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEEF/CREFs em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade de e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional.</p> | | |
| Estado: SC | Cidade: Florianópolis | Endereço: R JOAQUIM CARNEIRO, 120 |
| | Telefone: (48) 8447-5143/ (48) 9911-7256 | |
| 29.789.423/0001-14 | JOSE OLIMPIO TAVARES MONTEIRO - PROPAGANDA | R\$ 3.400,00 |



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail, whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEF/CREFs e/ou relacionada à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (incluso pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios online e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanhas eventos, etc). d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou o ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEF/CREFs em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: Até o 5º dia útil do mês subsequente. PRAZO EXECUÇÃO: Em dias úteis durante a vigência

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R MARECHAL DEODORO, 201

Telefone: (44) 3046-3587/ (44) 9916-0535

Email: jose@wipropaganda.com

19.516.060/0001-90 AGENCIA MIADIATICA EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail, whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEF/CREFs e/ou relacionada à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (incluso pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios online e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanhas eventos, etc). d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou o ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEF/CREFs em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: R BARAO DE OURO PRETO, 724

Telefone: (34) 3216-1869

Email: luizotaviopetri@gmail.com



34.776.197/0001-77 SEJA BIZ CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA

R\$ 5.472,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail, whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEF/CREFS e/ou relacionada à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso a criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (incluso pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo o que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios online e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanhas eventos, etc). d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou o ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEF/CREFS em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade de e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional."

| | | | | |
|----------------|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | Santos | RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 91 | (13) 3327-5750 | carla@sejabiz.com.br |

33.727.422/0001-12 DANIEL DA SILVA SANTOS SERVICOS DE MARKETING

R\$ 5.991,67





Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail; whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEF/CREFs e/ou relacionadas à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (inclusive pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios online e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanha e eventos, etc), d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou o ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEF/CREFs em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional.

| | | | | |
|---------|----------|---------------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SC | São José | RUA LIDIO ANTONIO DE MATOS, 358 | (48) 9631-9214 | daniel@agencialunetta.com.br |

33.124.986/0001-60 RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA

R\$ 6.000,00





Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1.1 Assessoria de Marketing Digital a. Assessorar, prestar consultoria, orientar, analisar, conceituar, planejar, executar e desenvolver estratégias nas áreas do marketing digital. a.1. Desenvolvimento de planos de marketing. a.2. A Contratada deverá prestar atendimento (e-mail; whatsapp), ao CREF17/MT, diariamente. b. Produzir e coordenar todas as produções de conteúdos, para mídias sociais, relacionadas ao CREF17/MT, sistema CONFEF/CREFS e/ou relacionadas à Educação Física, com abastecimento do site e mídias desta Administração, estimando 180 (cento e oitenta) produções anual, já incluso a criação de artes gráficas com conteúdo (artes para mídias sociais, folders, banners (inclusive pop-up), etc.), publicações, produções de vídeos, entre outros expostos abaixo, sendo que, será realizada mediante solicitação sob demanda; c. Monitoramento diário das mídias sociais, com as devidas respostas ao público; d. Análise de presença (diagnóstico), planejamento, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas nas redes sociais, monitoramento das performances para o CREF17/MT, na internet, nas plataformas do google adwords, facebook, youtube, sites de comunicação, stories, Instagram, análise estratégica de otimização de palavras-chaves, sendo a Gestão de Tráfego realizada mensalmente. d.1. Planejamento das campanhas online e offline contemplando a criação de anúncios online e peças de marketing, assim como a criação de materiais, tais como: Post para Feed e Story para instagram e facebook, Flyer Digital informativo (campanhas em eventos, etc). d.2. O valor para o impulsionamento das redes sociais do CREF17/MT, acerca das campanhas mencionadas neste item, será custeado pelo Contratante. e. Ajustes na estrutura e construção das redes sociais do CREF17/MT, quando necessário. f. Acompanhamento de resultados, planejamento e criação de layout com conteúdo. f.1. Acompanhamento gráfico, mediante relatório. g. Desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. h. Acompanhar de forma diária a imagem do órgão/temas relevantes. i. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados pela empresa contratada. i.1. Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado. i.2. Apresentar e executar ferramentas de gestão para o marketing digital do CREF17/MT, mensalmente. j. Geração de conhecimento sobre o mercado EDUCAÇÃO FÍSICA e/ou o ambiente de atuação do ANUCIANTECREF17/MT, o público-alvo e os veículos de comunicação e divulgação nas quais serão difundidos os conteúdos ou peças. k. Apresentação de estudos relativos à utilização de mídias inovadoras e alternativas. l. Apresentação de relatório mensal acerca das produções, monitoramento e resultados. m. Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas. n. Disponibilidade para assessorar, mediante acompanhamento, do Presidente, conselheiros, diretoria bem como, funcionários, quando necessário. o. Divulgar ações do CREF17/MT. p. Planejamento e acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas individuais e/ou coletivas, na capital do Estado de Mato Grosso, quando necessário. q. Realizar atualizações do site www.cref17.org.br com conteúdo, estimando 04 (quatro) atualizações mensais. 1.2 Assessoria de eventos a. Acompanhamento de lives, mediante solicitação sob demanda, mas com estimativa de realizações de 04 (quatro) por ano; b. Registro fotográfico e audiovisual dos eventos do CREF17/MT e participação de conselheiros e/ou demais representantes do Sistema CONFEF/CREFS em determinados eventos e reuniões, incluindo as Sessões Plenárias, mediante solicitação sob demanda, na capital do Estado de Mato Grosso; b.1. Referente às Sessões Plenárias estima-se a realização de 06 (seis) sessões por ano, para captação de fotos e vídeos. c. Fotografia e Vídeo para material de divulgação, tais como: para divulgação das obras, serviços públicos, programas sociais e demais eventos e serviços prestados (Campanhas, eventos). c.1. Para eventos locais estima-se a realização de 06 (seis) eventos por ano, incluindo o evento de inauguração da nova sede do CREF17/MT. 1.3 Design/Arte/Diagramação a. Diagramação (técnica pela qual a publicação toma sua forma visual/ organização de elementos gráficos) de informativos. 1.4 Multimídia a. Gravações e edições de vídeos simples/curtos (de 30 a 60 segundos), com resolução de qualidade e utilização de microfone, para utilização nas mídias do Conselho e para serem enviados por WhatsApp, mediante solicitação sob demanda. b. Gravações e edições de vídeos, Institucional, de longa duração, com resolução de qualidade e utilização de microfone, para mídias do Conselho, mediante solicitação sob demanda, mas estima-se a produção de 01 (um) vídeo Institucional.

| | | | | |
|---------|-----------|---------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| MG | Inimutaba | 10 R ANTONIO PERACIO, 112 | (38) 9913-9931 | ricardo.telles.b@gmail.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.487,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA | Data: 03/02/2023 00:00 |
| Objeto: Contratação de um prestador de serviços de assessoria de comunicação e social média (atualização, monitoramento e geração de conteúdo) da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, para prestação dos seguintes serviços | Modalidade: Dispensa de licitação |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: SERVICIO DE GESTAO EM COMUNICACAO - ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTERNA COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUCAO DE CLIPPING, MEDIACAO NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA EMPRESA COM A IMPRENSA, REALIZACAO DE CURSO DE MEDIA TRAINING, PR - SERVICIO DE GESTAO EM COMUNICACAO - ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTERNA COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUCAO DE CLIPPING, MEDIACAO NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA EMPRESA COM A IMPRENSA, REALIZACAO DE CURSO DE MEDIA TRAINING, PRODUCAO E CONTEUDOS COM ENVIO DE RELEASES E DISSEMINACAO DE MATERIAL NO SITE INSTITUCIONAL E NOS ESPACOS DAS REDES SOCIAIS | Identificação: 510637-7-001-2023 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao |
| | Quantidade: 11 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: MT |



44.642.145/0001-61 CICERO DE OLIVEIRA MARTINS

R\$ 2.487,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Rondonópolis

R JOSE DAS NEVES FILHO, 405

(66) 9602-3456

metodorural@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - consultoria e assessoria - marketing

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

